



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 148/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 106/2022, de 11 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Portaria n.º 144/2022, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA VIEIRA, matr. 04.012-21**, para atestar as Notas Fiscais de Serviços, Faturas e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme Ato nº 005/2015, até o dia 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente